



FEAUSP

Of. Circ. 19/2017-ATAc

São Paulo, 23 de fevereiro de 2017

Senhores Professores,

Conforme decisão do Conselho Técnico Administrativo (CTA), em sessão realizada no dia 22 de fevereiro de 2017, em razão das restrições orçamentárias, a partir de 1º de março de 2017, a Faculdade não efetuará mais o pagamento pela participação dos docentes em comissões julgadoras de mestrado e doutorado dos Programas de Pós-Graduação da FEA-USP.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Adalberto Américo Fischmann
Diretor

**c/c Comissão de Pós-Graduação
Serviço de Pós-Graduação
Assistência Administrativa
Assistência Financeira**